

Memorando/Ofício Comum 61- 11.596/2025

De: Leidiane S. - SMS-DGPI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2025 às 15:27:17

Setores envolvidos:

SEMAD, SECOM, SEFAZ, SMS, SEMCI, GP-CGP, SEMCI-GAB, SEMCI-SLN, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SMS-DGPI, SMS-SGAF, SEGEP - CEPCP, SEGEP - RHSMS, SECOM - SUBCOM, SEMAD-AE, SEGEP, SEFAZ-SUB-MFFP, SMS-CAC-PF, SMS-CAC-PF

Processo seletivo - SMS

Segue Ata de Retificação para assinatura e publicação

Anexos:

ATA_DE_RETIFICACAO.pdf

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

**ATA DE RECONHECIMENTO DE ERRO NO RESULTADO FINAL E
CONVOCAÇÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025, às 11:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo – GO, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, designada pela Portaria nº 5.218/2025, publicada em 17 de julho de 2025, com a finalidade de analisar e deliberar acerca das inconsistências verificadas no Resultado Final e na convocação nº 001, abaixo relacionadas:

Durante a análise dos recursos, foi constatado que a candidata **Adriana Pereira Carvalho**, inscrita sob o número **581**, interpôs recurso nº 23.991/2025, referente à nota atribuída na etapa de análise de experiência profissional. Após reavaliação, **foi acolhida a argumentação**, resultando na **correção da pontuação inicialmente atribuída ao critério de experiência profissional**, alterando sua nota de 30,6 **para pontuação máxima de 36 pontos**.

Ressalta-se, no entanto, que **a alteração da pontuação não implicou em modificação na ordem de classificação final da candidata**, conforme demonstrado nas planilhas de classificação atualizadas.

Desta forma, fica **ratificado o resultado final previamente publicado**, com a devida anotação de retificação na nota da candidata mencionada, sem prejuízo à lisura e legalidade do certame.

Além disso foi verificado inconsistência na convocação da candidata **Edilania de Sousa Beda Sales**, para o cargo de Técnico de Enfermagem Plantonista.

Durante análise dos documentos e registros do referido processo, constatou-se **erro material na ordem de convocação dos candidatos classificados**, tendo sido **inadvertidamente preterida a candidata Edilania de Sousa Beda Sales, classificada em posição nº 21 lugar**, sendo convocado(a) candidato(a) subsequente, em descumprimento à ordem de classificação prevista no resultado final homologado em 27/06/2025.

As falhas foram identificadas por meio de análise interna minuciosa, após manifestação das candidatas, e com a verificação dos documentos oficiais do certame, restou evidenciado o equívoco, razão pela qual esta Comissão reconhece **formalmente o erro no resultado final e na convocação** e delibera pelas seguintes providências:

1. Regularizar pontuação **atribuída ao critério de experiência profissional da candidata Adriana Pereira Carvalho para 36 pontos, no resultado final;**
2. Regularizar a convocação da candidata **Adriana Pereira Carvalho, para o cargo de Enfermeira Plantonista**, com a imediata publicação de novo ato de convocação;
3. **Regularizar a convocação da candidata preterida**, Edilania de Sousa Beda Sales, classificada legitimamente em nº 21, procedendo com a imediata publicação de novo ato de convocação;
4. Comunicar as candidatas acerca da regularização de suas convocações, nos termos do edital vigente;
5. Registrar a presente ata nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, com vistas à transparência e correção dos atos administrativos praticados.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, 08 de julho de 2025.

DOUGLAS SOARES MAGALHÃES

Presidente da comissão do processo seletivo simplificado, matrícula nº 073636

IONE DE SOUSA SANTOS GUIMARÃES

Membro da comissão do processo seletivo simplificado, matrícula nº 68598

LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

Membro da comissão do processo seletivo simplificado, matrícula nº 73876

LEIDIANE ROMÃO DOS SANTOS

Membro da comissão do processo seletivo simplificado, matrícula nº 68380



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E2-6A56-DF7A-B692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEIDIANE ROMÃO DOS SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-05) em 08/08/2025 15:28:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IONE DE SOUSA SANTOS GUIMARAES (CPF 648.XXX.XXX-34) em 08/08/2025 15:34:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS SOARES MAGALHAES (CPF 898.XXX.XXX-53) em 08/08/2025 15:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 707.XXX.XXX-56) em 08/08/2025 16:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/08/2025 às 16:32 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/79E2-6A56-DF7A-B692>